



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 27 /2020.

Gabinete do Vereador, 25 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal interceda junto à empresa que detém a concessão de administrar o estacionamento pago na cidade, a **SUSPENSÃO** de cobrança durante o período de vigência da bandeira vermelha no Município de Montenegro.

JUSTIFICATIVA:

Enquanto muitos comércios são obrigados a fecharem em virtude da classificação de bandeira, ou redução de atendimento, acarretando enormes prejuízos, inconcebível que neste período ocorra à cobrança de estacionamento em local público, prejudicando severamente aqueles que necessitam do veículo para suas atividades laborais, e quem necessita obrigatoriamente, se deslocar para realizar serviços essenciais, como lotéricas, serviços públicos, mercados, área da saúde, etc...

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano V.R. Braatz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"